

2007 0.387.279-2

TERMO ADITIVO Nº 025/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2008 - NTCSS - SMS

William Santos da Silva
SMS G/NTCSS

PROCESSO Nº: 2007-0.387.279-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2008, para prorrogação da vigência de seu prazo pelo período de 30 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Dr. JOSÉ DE FILIPPI

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

2007 0.387.279-2 William Santos da Sil.
SMS G/NTCSS

JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.031.509-4 SSP/SP, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.184.331-9 (Certificado de Qualificação nº 006), com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representado por seu **Provedor DR. JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, médico, RG nº 4.576.680-0, CPF/MF nº 011.785.508-18 e, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.387.279-2, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo para o período de 30 de Junho 2015 a 31 de Dezembro de 2015, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública nº 005/2014-SMS.G/NTCSS, Processo Administrativo: **2014-0.322.889-9**, para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde **SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, cujo edital de seleção foi publicado no

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

2007 0.387.279-2

Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 20 de Novembro de 2014, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

William Santos da Silva
SMS G/NTCSS

*1.1 Na hipótese de ser o presente Aditivo encerrado antes de 31 de dezembro do corrente exercício, nos termos acima apontados, a **CONTRATADA** continuará com o gerenciamento do **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA** até que seja concluído o processo de Chamamento Público para gerenciamento e execução de ações e serviços dessa Unidade Hospitalar, e até a assinatura do novo contrato de gestão com a Organização de Saúde que for vencedora na seleção pública e der efetivo início nas atividades da Unidade assumida".*

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece para o orçamento do **Contrato de Gestão nº 008/2008** o valor de **R\$ 22.029.282,90** (Vinte e dois milhões, vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais, e noventa centavos.), para os meses de julho de 2015 a dezembro de 2015, referente a custeio, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 - MICRORREGIÃO JAÇANÃ/TREMEMBÉ.**

E o valor de **R\$ 46.140.000,00** (Quarenta e seis milhões, e cento e quarenta mil reais.), para os meses de julho de 2015 a dezembro de 2015, referente a custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.33503900.00 e/ou 84.10.10.302.3003.4103.33503900.02**, e o valor de **R\$ 1.356.000,00** (Hum milhão, e trezentos e cinquenta e seis mil reais.), para os meses de julho a dezembro de 2015, referente a custeio – Programa PROHDOM - Melhor Em Casa, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4127.33503900.02 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA**, conforme plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

10

✓ 2

2007 - 0.387.279 - 2

William Santos da Sil.
SMS G/NTCSS

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2008 - NTCSS – SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Junho de 2015.



PROVEDOR DR. JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO PAULO



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome:

RG: 11487712.9

CPF: 047073778.30



Nome:

RG: 29289302-4

CPF: 31450808-12



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

William Santos da Silva
SMS G/NTCSS

2089

PLANO ORÇAMENTÁRIO – MICRORREGIÃO JAÇANÃ/TREMEMBÉ

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO JAÇANÃ/TREMEMBÉ - EXERCÍCIO 2015							
	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
Parte Fixa de Custeio	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	22.029.282,90
TOTAL	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	3.671.547,15	22.029.282,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO JAÇANÃ/TREMEMBÉ, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA - EXERCÍCIO 2015							
	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO) - TOTAL	7.690.000,00	7.690.000,00	7.690.000,00	7.690.000,00	7.690.000,00	7.690.000,00	46.140.000,00
Custeio PROHDOM/SAD - Melhor em Casa	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00
TOTAL	7.916.000,00	7.916.000,00	7.916.000,00	7.916.000,00	7.916.000,00	7.916.000,00	47.496.000,00

2007 0.38 7.279 - 2